

**JUSTIFICATIVA DA PESQUISA DE PREÇOS E ANÁLISE CRÍTICA DE  
MERCADO**

A contratação da apresentação artística do cantor **ZÉ VAQUEIRO** para realização de show musical durante a programação do **XXXVIII Festival Junino da Prefeitura Municipal de Bragança**, promovido pela Secretaria Municipal de Cultura (SECULT), justifica-se pela necessidade de fortalecimento e valorização das manifestações culturais tradicionais, bem como pela oferta de programação artística de qualidade à população bragantina e visitantes.

O Festival Junino constitui evento de grande relevância cultural no município de **Bragança**, integrando o calendário oficial de festividades locais e contribuindo diretamente para a preservação das tradições populares, incentivo ao turismo, geração de renda e movimentação da economia criativa regional. Nesse contexto, a contratação de atrações musicais reconhecidas e compatíveis com o perfil do evento torna-se medida necessária para garantir ampla participação popular e sucesso da programação.

Quanto à **pesquisa de preços**, considerando tratar-se de contratação de artista consagrado e apresentação de natureza singular, observa-se que os valores praticados no mercado sofrem variações conforme fatores específicos, tais como: notoriedade da atração, data do evento, período festivo junino, deslocamento, logística, estrutura exigida em rider técnico, duração do show e exclusividade de agenda. Assim, a formação do preço deve considerar consultas junto ao empresário representante, contratos anteriores firmados com outros entes públicos ou privados, notas fiscais emitidas em apresentações similares e demais documentos comprobatórios que evidenciem compatibilidade com os valores praticados no mercado.

Na **análise crítica do mercado**, verifica-se que no período junino há elevação natural da demanda por artistas voltados ao segmento popular e regional, o que impacta diretamente os cachês e disponibilidade de agenda. Além disso, artistas com identidade cultural compatível com festividades juninas possuem maior procura nesse período, reduzindo margem de negociação. Dessa forma, a contratação da dupla mostra-se coerente com a dinâmica mercadológica, especialmente se o valor proposto estiver compatível com contratações semelhantes realizadas em municípios da região Norte e Nordeste.

Ademais, a escolha do cantor **ZÉ VAQUEIRO** atende ao interesse público por possuir repertório adequado ao evento, potencial de atração de público e reconhecimento regional, elementos que contribuem para o êxito da festividade e fortalecimento da política cultural municipal.

Por fim, ressalta-se que o prazo se refere à vigência contratual necessária para formalização, execução, eventuais ajustes administrativos e encerramento processual, não significando apresentação contínua durante todo o período, mas sim prazo suficiente para cobertura dos atos decorrentes da contratação vinculada ao evento.

**INTEGRANTE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E DA  
APROVAÇÃO**

JOSE FRANCISCO DOS REIS FARIAS FILHO:89585461 234  
Assinado de forma digital por JOSE FRANCISCO DOS REIS FARIAS FILHO:89585461 234

**JOSE FRANCISCO DOS REIS FARIAS FILHO**  
Integrante do Departamento de Compras  
Portaria nº 021/2026

Aprovo,

<b>Autoridade Competente</b>	
VINICIUS REIS DE OLIVEIRA:8443197021 5	Assinado de forma digital por VINICIUS REIS DE OLIVEIRA:84431970215
<b>VINICIUS REIS DE OLIEVIRA</b>	
Secretário Municipal de Cultura – SECULT	
Decreto Municipal nº 007/2025	

Bragança – Pá, 07 de maio de 2026